

Casa dos Conselhos e Comissões "Augusto Ângelo Zanatta"

Avenida Koeller, 260 - Centro CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ TELEFONE: (24) 2246-9077 - 2249-4300

E-MAIL: casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br

ATA JUNHO 2018 – DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TOMBAMENTO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO – CMTHCA – PETRÓPOLIS/RJ.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico -CMTHCA, realizada no dia 20 de junho de 2018, às 10 horas e 30 minutos, na Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica.

- Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos, na 1 Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, reuniu-se o Conselho Municipal de 2 3 Tombamento Histórico, Cultural e Artístico (CMTHCA), convocado por meio do Ofício CPGE n° 228/2018, com a presença dos Senhores Conselheiros: Layla C. A. Talin, suplente do 4 5 Presidente do CMTHCA e representante da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica; Antonio Lopes Neves, representante da Secretaria de Obras, Habitação e 6 Regularização Fundiária; Simone Pereira da Rocha Santos, representante do Instituto Municipal 7 de Cultura e Esportes de Petrópolis; Joaquim Eloy Duarte dos Santos, representante do Instituto 8 9 Histórico de Petrópolis; Patrícia Hugueney, representante do INEPAC; e Luzimar A. M. Domingues, representante da COMDEP. Convidados: Maria Helena Arrochellas, representante 10 do Centro Alceu Amoroso Lima para a Liberdade e da Universidade Cândido Mendes; Carla 11 Leite e Conrado Klipper, representantes do Sindicato dos Bancários; Flávia Valadares, 12 representante do CDDH; Rafane Paixão e Diego Grossi, representantes da Comissão Municipal 13 da Verdade de Petrópolis; Marco Aurélio Pachá e Isabela dos S. C. Mesquita, advogados de 14 defesa do proprietário do imóvel da rua Arthur Barbosa, nº 50; Renato Firmento de Noronha, 15 proprietário do imóvel da rua Arthur Barbosa, nº 50; e Cecilia Baptista Rodrigues, Secretária 16 Executiva do Conselho e representante da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica. 17 Havendo número legal, a Suplente da Presidência cumprimentou todos e deu por aberta a 18 reunião, apresentando a pauta da reunião. Na sequência, foi submetida ao Conselho a aprovação 19
- Em seguida, foi dada a palavra ao advogado do proprietário do imóvel da rua Arthur Barbosa, nº 21
- 50, para apresentar aos Conselheiros uma prévia sobre o contraditório, ficando decidido que, na 22
- próxima reunião em que o imóvel estiver em pauta, a defesa será apresentada na íntegra, tendo o 23
- 24 advogado disponibilizado cópia da defesa/impugnação para análise com mais amplitude.
- Na sequência, foi indagado aos Conselheiros se desejariam se manifestar sobre os argumentos 25
- apresentados no contraditório, que decidiram analisar a defesa e os documentos entregues para 26
- posteriormente se manifestarem. A Conselheira Luzimar Domingues enfatizou a importância de 27
- 28 analisar o contraditório e os documentos apresentados pela defesa com cautela.

da ata da reunião de 16 de maio de 2018, sendo obtida sem ressalvas.

- Em seguida a suplente do Presidente, Layla Talin, destacou a necessidade de focar no pedido, 29
- que é de preservação das características do imóvel, sugerindo uma vistoria no local, objetivando 30
- fazer um levantamento sobre as características atuais do imóvel, e os Conselheiros concordaram, 31
- tendo a autorização imediata do proprietário do imóvel. Ficou decidido que será encaminhado 32
- um e-mail para os Conselheiros se manifestarem sobre a composição do grupo que participará da 33
- vistoria. 34

20

- Em seguida, Diego Grossi e Rafane Paixão, da CMV, expuseram argumentos que deverão ser
- observados no tombamento do imóvel, e o Sr. Renato Firmento, proprietário da casa, também
- expôs os motivos pelos quais não concorda com o tombamento.
- Posteriormente, a suplente do Presidente deu andamento à pauta, passando para a análise dos
- 39 documentos anexados ao processo, sendo decidido que os Conselheiros analisarão todo o
- material antes da próxima reunião, que acontecerá em agosto de 2018, para evitar discussões de
- fatos novos e atentando-se apenas aos documentos anexados ao processo, tendo em vista que a
- 42 função do Conselho é verificar se cabe o tombamento através das provas existentes no processo,
- e, em caso de insegurança na decisão, poderão ser solicitadas mais provas para uma decisão
- 44 segura.
- 45 Ficou decidido que será encaminhado e-mail, com o processo digital na íntegra e que os
- 46 Conselheiros se manifestem caso haja necessidade de marcar uma reunião extraordinária para
- análise dos documentos do processo de tombamento.
- Em seguida, a Presidência agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual,
- para constar, eu, Cecilia Baptista Rodrigues, Secretária Executiva do Conselho, lavrei e assinei a
- presente ata juntamente com a Senhora Suplente do Presidente, Layla C.A. Talin. Petrópolis, 18
- 51 de julho de 2018.